



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

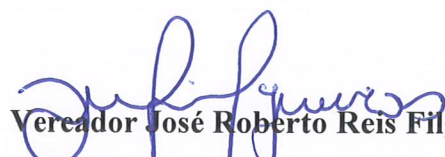
Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I – JULIANA JACOB, Procuradora Geral do Legislativo, matrícula 136, por 02 dias a contar de 07 de abril de 2022.

II – KARLA MARIA SARTORI, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 15 dias a contar de 27 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 28 de abril de 2022.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá